



Processo nº : 19.777-7/2016

Senhor Conselheiro Relator

Trata o presente processo de documentos enviados pela Prefeitura de Barra do Bugres, face à solicitação feita, por meio do ofício nº 210/2017, referente ao contrato nº 68/2013 e aditivos, bem como os pagamentos feitos para a empresa NORTEC – Consultoria, Engenharia e Saneamento Ltda., tendo em vista a denúncia feita pela mesma sobre o não pagamento das notas fiscais nºs 57 e 65, referentes aos serviços prestados nos meses de março e abril de 2015.

Após análise da equipe técnica, conclui-se pela Procedência da presente denúncia, sugerindo citação dos seguintes responsáveis:

- . Senhor Júlio César Florindo, ex-Prefeito de Barra do Bugres, gestão 2013 – 2016;
- . Senhor Jefferson Rocha Santos – Fiscal de Contrato; e
- . Senhor Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho, atual prefeito do Município de Barra do Bugres.

Dado ao exposto, submete-se a apreciação superior.

Secretaria de Controle Externo, 4ª Relatoria, em 17 de abril de 2017.

assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br

Edenir Pereira Silva de Figueiredo

Supervisora de Fiscalização e Auditoria

De acordo:

Valdir Cereali

Secretário